



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1054 DE 02 DE MAIO DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.593.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.593.000,00 - (Um milhão quinhentos e noventa e três mil cruzeiros) para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO
 - 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01010210 - Administração Geral
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00
2. - EXECUTIVO
 - 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Superv.e Coord.Superior
 - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente....Cr\$ 500.000,00
 - 2.5 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00
 - 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr\$ 50.000,00
 - 2.13 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
 - 10603280 - Parques e Jardins
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
 - 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - LIMPEZA PÚBLICA
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
 - 2.17 - ENSINO FUNDAMENTAL
 - 08421880 - Ensino Regular
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 3.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

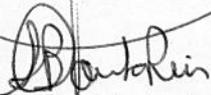
2.	- EXECUTIVO		
2.23	- SETOR DE TURISMO		
	11653630	- Promoção do Turismo	
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	25.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280	- Assistência Médica e Sanitária...Cr\$	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
	3224	- Transferência a Inst.Multigovernamentais.....Cr\$	60.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.26	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	15814860	- Assist.Social Geral	
	3231	- Subvenções Sociais.....Cr\$	15.000,00
	15824950	- Prev.Soc.a Inativos e Pensionistas	
	3251	- Inativos.....Cr\$	100.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.27	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	03070210	- Administração Geral	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	270.000,00
		TOTAL.....Cr\$	1.593.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa.


JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal


SONIA BÉTITO COUTO REIS
Resp/p/Secretaria